



Feira Nova e sua história.

Feira Nova é um município brasileiro do estado de Pernambuco. Possui como atividade primordial a produção de farinha de mandioca, sendo esta atividade a fonte de renda de uma parte da população. É localizada na mesorregião do Agreste Pernambucano e na Microrregião do Médio Capibaribe.

Teve até pouco tempo como principal atividade econômica a produção de farinha de mandioca, mas essa vem perdendo espaço ao longo dos anos para o empacotamento de produtos. A cidade destaca-se também economicamente com o comércio e a área de funcionalismo público.

O povoamento inicial do território hoje município de Feira Nova, deve-se a lavradores que cultivavam em culturas de subsistência e de modo rudimentar. Os primeiros caminhos que cortaram essas terras, serviam ao trânsito de gado entre Limoeiro e Vitória, e ao longo deles foram surgindo as casas.

No local onde hoje se espalha a cidade de Feira Nova, fixou-se um cidadão por nome de Joaquim Botelho que ali instalou uma casa de comércio, e, o seu tino comercial, ao ver surgir em volta de sua casa uma povoação a qual foi dados o nome de Jardim, levou o Joaquim apoiado pelos Francisco Marinheiro, Manoel Almeida, José Gomes e Urbano Barbosa, a iniciar no povoado, aos domingos, uma feira, que com o passar do tempo veio a ser frequentada pelos moradores de toda a vizinhança. Esta feira teve início por volta de 1906.

O povoado cresceu em função da "feirinha", e como em outro local do município havia a feira antiga e tradicional, o pessoal ao dizer que ia para a feira de Joaquim Botelho, dizia ir para a "feira nova". A denominação de Jardim só veio a ser mudada para Feira Nova no ano de 1938. Atualmente o município conta com uma brilhante administração do Exmº Srº Drº DANILSON CÂNDIDO GONZAGA..



GRANDE LEILÃO



PODER EXECUTIVO
FEIRA NOVA

EDITAL 01/2023



29 DE SETEMBRO DE 2023 | 10h00
GARAGEM MUNICIPAL PREFEITURA DE
FEIRA NOVA - PERNAMBUCO



CEP 48000 00
Av. Milício Machado, 49
São Lourenço - Mosqueiro - Aracaju/SE
82 3223 5212 - 82 3221 7439
☎ 82 99969 6202



CEP 57052 480
Av. Mendonça Júnior, 282
Gruta de Lourdes - Maceió/AL
82 3223 5212 - 82 3221 7439
☎ 82 99969 6202



CEP 51020 060
Rua Aviador Severiano Lins, 282
Edf. Aviador Severiano Lins - Sala 201
Boa Viagem - Recife/PE
☎ 82 99969 6202



OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 007/2001, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o Exmº Drº DANILSON CÂNDIDO GONZAGA. (PREFEITO DO MUNICÍPIO).

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL/ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão em dinheiro/CHAVE do Pix CPF: 164.023.324-53 ou transferência eletrônica, porém os lotes que forem arrematados de forma on-line, terão um tempo estimado de 20min para conclusão da caução de 20%, no caso do não pagamento da caução o arrematante terá seu cadastro cancelado na plataforma do leilão e o lote voltará ao lance anterior.

4ª.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

5ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes.

6ª.) O arrematante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da PREFEITURA, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o decimo dia, sob pena da perda do bem arrematado.

7ª.) A Prefeitura disporá do prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda documentação correspondente ao veículo, CRV, ATA DE POSSE, DIPLOMA, CNH/ou RG do Exmº PREFEITO, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de Pernambuco, com as documentações fornecidas, conforme exigência do DETRAN/PE.

8ª.) O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

9ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

10ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

11ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPE 007/2001

ITENS PARA LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	Avaliação
01	RETROESCAVADEIRA CAT 416E 4X4, ANO 2014.	R\$ 80.000,00
02	COMPACTADOR DE LIXO SEMI NOVO COMPLETO.	R\$ 10.000,00
03	ONIBUS VW/COMIL BELLO ANO 2013 A DIESEL, COR BRANCA, PLACA KMB0992, CHASSI 9BWPC52R13R313370.	R\$ 18.000,00
04	ONIBUS FORD/B 1618, ANO 1995 A DIESEL, COR BRANCA, PLACA MYL1244, CHASSI 9BFYTARB2SDB73267.	R\$ 15.000,00
05	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2011, A DIESEL COR BRANCA, PLACA PFM3708, CHASSI 93ZL68B01B8426888.	R\$ 10.000,00
06	VW/GOL TL MB S, ANO 2014/2015, A ALCOOL GASOL, COR BRANCA, PLACA OYY1731, CHASSI: 9BWAA45U6FP085520.	R\$ 12.000,00
07	FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1, ANO 2014/2015, A ALCOOL/GASOL, COR BRANCA PLACA PCJ5356, CHASSI: 9BD22315UF2039987.	R\$ 10.000,00
08	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ANO 2017/2018, A ALCOOL/GASOL, COR BRANCA PLACA PDN6257, CHASSI 9BGKL48U0JB117901.	R\$ 10.000,00
09	CHEVROLET/MONTANA, ANO 2011/2012, COMBUS ALCOOL/GASOL, COR BRANCA PLACA PEY9391, CHASSI 9BGCA80X0CB228128.	R\$ 6.000,00
10	RETROESCAVADEIRA CAT 416E 4X2, ANO 2012.	R\$ 15.000,00
11	TRATOR VALMET 4X2.	R\$ 20.000,00
12	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2018/2018, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PDT9345, CHASSI 9BD2651JHJ9100971.	R\$ 15.000,00
13	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2017/2018, COMBUS ALCO/GASOL, BRANCA, Placa PDN6227, CHASSI 9BGKL48U0JB103348.	R\$ 18.000,00
14	IVECO/CITYCLASS 70C17, 2013/2014, COMBUS DIESEL, AMARELA, Placa OYS4923, CHASSI 93ZL68C01E8454647.	R\$ 15.000,00
15	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2017/2017, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PDN4137, CHASSI 9BD2651JHH9080393.	R\$ 18.000,00
16	BANCOS DE PRAÇA DE FERRO.	R\$ 1.000,00
17	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DIVERSA: CADEIRAS, BIRÔS, ARQUIVOS DE FERRO, BEBEDOURO, MACAS, ETC.	R\$ 300,00

